



Ole Jorgen Bratland & Gisele Jaquenod / SXC

Florian Madruga

ESCOLAS DO LEGISLATIVO

A NOVA VISÃO DO PARLAMENTO BRASILEIRO

I Introdução

Com a promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988, dentre os inúmeros benefícios que foram legados à sociedade brasileira, destaca-se o conjunto de regras a serem observadas pelos administradores vinculados à gestão do Estado, que tratam da transparência da função pública, que passou a ter como princípios básicos a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

A Constituição dispôs, também, que os elementos basilares para suportar, apoiar e desenvolver a função de gestão pública cabem aos servidores públicos e dedica uma seção inteira à regulamentação e à definição de mecanismos de desenvolvimento e políticas para este conjunto.

A Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, veio incorporar ao texto da Constituição Federal a obrigação da manutenção de Escolas de Governo para o aperfeiçoamento e formação dos talentos humanos da administração. E mais; ficou definido que

esta atribuição permeia todos os níveis de governo, ou seja, a União, os Estados e os Municípios.

Art. 39

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão Escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

A forma como as Casas Legislativas têm encontrado para capacitar este contingente funcional é a criação de estruturas que genericamente têm sido chamadas de Escolas do Legislativo.

Existem 53.401 parlamentares no nosso País e para ajudar este contingente de senadores, deputados federais, estaduais e distritais, e vereadores, sufragados pelo voto, é necessário que as equipes de assessoramento e apoio estejam qualificadas profissi-

onalmente, para que as demandas da sociedade possam ser atendidas adequadamente e o próprio processo democrático tenha dinâmica e efetividade. Estimamos que este efetivo disponha de, aproximadamente, trezentos mil profissionais para apoiar os trabalhos dos Paramentos. É inegável a necessidade de qualificação do pessoal que trabalha na estrutura do Poder Legislativo. Se na área federal, os servidores são qualificados e existem as consultorias legislativas, cenário que se repete em inúmeros municípios. Entretanto, em outros tantos, a situação não é mesma. Em 2006, o Interlegis – Comunidade Virtual do Poder Legislativo, finalizou o 1º Censo do Legislativo, e as “pesquisas do Censo constataram também um dado estarrecedor, a grande maioria dos entrevistados tanto servidores quanto parlamentares não soube explicar para que serve o regimento interno e quais são as atribuições inerentes ao mandato parlamentar” (Censo, 2005?).

2 ABEL

Este movimento foi catalisado pelo Senado Federal, com a participação da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, das Assembléias Legislativas e dos Tribunais de Contas Estaduais, além de Câmaras Municipais, criando, em maio de 2003, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL). Foi o ponto de encontro para desencadear, País afora, esse sentimento de mudança no Legislativo visando o aprimoramento dos quadros funcionais das Casas Legislativas e maior aproximação com os diversos segmentos da sociedade organizada.

A ABEL tem seus objetivos bem definidos:

- Promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum;
- Levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo;
- Estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;
- Ser fórum de discussão de questões e problemas comuns às Escolas do Legislativo;
- Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização de recursos alocados às Escolas;
- Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre as Escolas, por meio de videoconferências, dentre outros;
- Fomentar e apoiar a criação de Escolas nas Casas Legislativas, em níveis estadual e municipal, onde estas ainda não existam;
- Defender os interesses das Escolas associadas;

- Desenvolver programas de incentivo e apoio à difusão e ao fortalecimento do Poder Legislativo;
- Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas.

Hoje existem Escolas funcionando em diversos níveis de operacionalização em todos os estados brasileiros, o que demonstra que a iniciativa e os trabalhos desenvolvidos pela ABEL foram fundamentais para o processo de educação no Poder Legislativo.

Na mesma linha existem inúmeros municípios que já instalaram suas Escolas do Legislativo e vêm aproximando-se da ABEL para maximizar os trabalhos, como os exemplos de João Pessoa e Campina Grande, na Paraíba, Natal e Parnamirim, no Rio Grande do Norte, Boa Vista, em Roraima, Belo Horizonte, Sete Lagoas, Viçosa e Uberlândia, em Minas Gerais, Estância, em Sergipe, Vasouras, no Rio de Janeiro, Bagé e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e Itatinga, em São Paulo.

Enfatizamos, também, a participação dos Tribunais de Contas a partir do exemplo pioneiro e inicial do Tribunal de Contas da União, com a criação de uma diretoria específica para coordenar os trabalhos, que já contam com a participação dos Tribunais de Contas dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Tocantins, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato Grosso, Espírito Santo, São Paulo e Santa Catarina.

Efetivamente, as tarefas referentes à capacitação dos servidores públicos, e em particular dos servidores do Poder Legislativo, é um objetivo que não se encerra em quatro anos da criação da ABEL. Percebemos, no entanto, que estamos no caminho certo, pela adesão crescente de participantes, pela grandeza dos assuntos que têm sido tratados e, ainda, pelas pautas de trabalhos dos Encontros, cada vez mais densas, com assuntos voltados à valorização e ao fortalecimento do Poder Legislativo e da democracia.

A necessidade de vocacionar os servidores para desempenhar corretamente seu papel no fortalecimento do Poder Legislativo nos levou a patrocinar a estruturação dos cursos de Administração Legislativa, Controle e Fiscalização, Processo Legislativo e Ciência Política, nos níveis técnicos e superior, como instrumento de capacitação e adequação dos talentos humanos.

Presentemente, busca-se aprofundar o processo de estabelecimento de Escolas nos municípios e de instrumentalização das Escolas existentes, através de trabalhos de racionalização de meios, definição de projetos comuns, alocação de recursos orçamentários suficientes, fortalecimento de programas que busquem a sedimentação da ética no exercício profissional e a integração da sociedade com os trabalhos desenvolvidos.

Também se tem enfatizado a necessidade de que as Escolas desenvolvam Projeto Pedagógico Institucional, Planejamento Estratégico, tratem de forma prioritária a acessibilidade para as pesso-

as portadoras de deficiência e trabalhem no desenvolvimento de programas de recepção a novos parlamentares e servidores.

3 Estudos de caso em três tempos

Como foi dito anteriormente, existem várias Escolas do Legislativo promovendo ações efetivas e elogiosas para o aprimoramento dos servidores da estrutura administrativa das Casas Legislativas. De todo modo, gostaríamos de destacar as que atuam na área federal e a pioneira: Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, Centro de Formação e Treinamento (CEFOT) da Câmara dos Deputados e Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

3.1 Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)

No Senado Federal foi criado o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; mais tarde, o Centro de Formação e Administração Legislativa, que foi transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal. Em 1997, nasceu o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a missão específica de promover a capacitação profissional dos servidores públicos, independente da esfera de Governo onde atuam. Maia (p. 2) lembra que o “O Instituto vem priorizando as necessidades específicas do Poder Legislativo, no que se refere às suas políticas e objetivos estratégicos, valendo-se de instrumentos como convênios com renomadas instituições de ensino superior e órgãos públicos dos três Poderes, bem como disponibilizando os seus eventos, por meio da tecnologia de ensino a distância, pela Internet, com o acompanhamento de tutores, para os Servidores inscritos. Esse método de ensino visa a desenvolver recursos humanos, substituindo a fórmula tradicional da ‘sala de aula’ pelas múltiplas formas de aprendizagem hoje em uso.”

No ano de 2007, ocorreu no Senado Federal sessão especial em homenagem aos 10 anos do ILB. No discurso pronunciado pelo Senador Efraim Morais foi elencado as realizações do Instituto nesse período: “Nesses dez anos de experiência, o ILB treinou mais de trinta mil profissionais e ministrou 112 cursos presenciais, como, por exemplo, línguas estrangeiras, Relações Internacionais, Processo Legislativo, Informática Legislativa e Formação de Chefes de Gabinetes Parlamentares. Entre os 27 cursos a distância previstos para serem ofertados até o final deste ano, podem-se destacar os de Gestão Administrativa do Setor Público, Licitações e Contratos Administrativos, Princípios Constitucionais, Desenvolvimento Gerencial e Doutrinas Políticas Contemporâneas” (MORAIS, 2007).



Laura Nubuck / SXC

O Instituto vem priorizando as necessidades específicas do Poder Legislativo, no que se refere às suas políticas e objetivos estratégicos, valendo-se de instrumentos como convênios com renomadas instituições de ensino superior e órgãos públicos dos três Poderes, bem como disponibilizando os seus eventos, por meio da tecnologia de ensino a distância, pela Internet, com o acompanhamento de tutores, para os Servidores inscritos.

3.2 Centro de Formação e Treinamento (CEFOR)

Criado pelo Ato da Mesa nº 69, de 1997, que pretendia ampliar as atribuições e a estrutura da Coordenação de Seleção e Treinamento, que já existia no organograma da Câmara dos Deputados. Seu objetivo principal, de acordo com o seu Regulamento, é promover as atividades de recrutamento, seleção, formação, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento dos servidores da Câmara dos Deputados, e ampliar, em relação a estes, o grau de satisfação pessoal e profissional com integração mais profunda ao trabalho, promovendo, para isso, ações direcionadas tanto para os funcionários em geral quanto para os setores específicos.

Além das atividades regulares de Escola do Legislativo, como a preparação de concursos públicos, organização de seminários e educação institucional, com cursos presenciais e a distância, cursos de pós-graduação, o CEFOR oferece ainda:

- o programa "Parlamento Jovem Brasileiro", que propicia aos alunos do ensino médio das escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante a participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, com diplomação, posse e exercício do mandato;

- o "Estágio Visita" oferecido a jovens universitários de todo o País com o objetivo de permitir a visão *in loco* das atividades desenvolvidas pelos parlamentares e a vivência das diversas rotinas do Legislativo, contribuindo sobremaneira para a democratização da Câmara dos Deputados, favorecendo a melhoria da sua imagem institucional; e

- a "Alfabetização de adultos", em parceria com o SESI/SENAI.

3.3 Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais

Na época da Constituinte estadual "notou-se a urgente necessidade de uma maior profissionalização de todo o corpo técnico, notadamente dos funcionários ligados ao processo legislativo (comissões, consultoria e Plenário)" (ASSIS, 1997, p. 2). Em 1991 foi iniciado o planejamento para a criação da escola, que foi concluído em julho de 1992. Assis (1997, p.5) nos conta que suas atribuições seriam: "profissionalizar, ao máximo, todos os funcionários da Assembléia (tanto os de gabinete como os da administração), servir de canal de repasse de informações, conhecimen-

tos e métodos de trabalho; e, por fim, criar um espaço de reflexão política para o questionamento filosófico das práticas representativas." Ultimamente, ampliou sua atuação com o intuito de oferecer formação técnica e política para os servidores públicos (capacitação interna), especialmente dos legislativos municipais, e para todos os cidadãos interessados em conhecer o Poder Legislativo (capacitação externa). Entre as publicações sob sua responsabilidade destacam-se o periódico *Cadernos da Escola do Legislativo* e o *Glossário de termos parlamentares*.

4 Considerações finais

À medida que a percepção da importância dos trabalhos de capacitação for sendo difundida, aceita e valorizada teremos oportunidade de ver nascer uma nova fase do Poder Legislativo, onde a competência será nítida, o entendimento pelos agentes sociais será efetivo e o fortalecimento das instituições reconhecido como elemento de fortalecimento da democracia e instrumento de cidadania. Será possível promover uma mudança radical no perfil dos servidores públicos do Poder Legislativo e conseqüente mudança da imagem que a opinião pública mantém desses servidores.

Referências

- ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania : a experiência da Escola do legislativo. *Educação & Sociedade*, v. 18, n. 59, p. 369-387, ago. de 1997. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a07.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2008.
- CENSO do legislativo. *Jornal da Câmara*, Blumenau, 2005?. Disponível em: <<http://www.camara-bl.br/noticias/novojournal/gerais/pag030.htm>>. Acesso em 11 fev. 2008.
- MAIA, Agacieli da Silva. *O ILB e as Escolas do legislativo*. Disponível em: <<http://www.portalabel.org.br/arquivos/c71eb08cc34d7f0ddc3937af8ac31c5d.doc>>. Acesso em: 11 fev. 2008.
- MORAIS, EFRAIM. Homenagem ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Conselho Editorial do Senado Federal pelos dez anos de existência, e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades. *Diário do Senado Federal*, p. 28738, 29 ago. 2007.

O CEFOR amplia sua área de atuação oferecendo formação técnica para todos os cidadãos interessados em conhecer o Poder Legislativo.



Florian Madruga, presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e chefe de gabinete da Presidência do Senado Federal